

FREGUESIA DE MACEDA

RUA JOSÉ FRANCISCO GODINHO, 50
3885-815 - MACEDA

V/ Refª (Your Ref.)

N/ Refª (Our Ref.)
LCP/4036/DOM/PSO/828/2025

DocID
272124486

Data (Date)
14-0 -2025

ASSUNTO: Concessão Costa de Prata
(Subject) Abate de árvores em risco de queda

Exmo.(a) Sr.(a) Presidente da Freguesia de Maceda,

A Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A., na qualidade de entidade responsável pela operação e manutenção da A29, solicita a V/ Exas a publicação do aviso anexo e afixação nos locais habituais.

Mais solicitamos o envio do comprovativo de afixação respetivo.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a V/ Exa os nossos melhores cumprimentos,



Rogério Mota
(Gestor COM)

RM/ps

CONCESSÃO COSTA DE PRATA

Direção de Operação e Manutenção
Edifício Litografia Lusitana
Praça Mouzinho de Albuquerque, nº197, 4100-360 Porto
Tel. 351 234 302 302 Fax. 351 232 997 420
E-mail: geral@ascendi.pt
www.ascendi.pt

AVISO

O cumprimento do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Ascendi Costa de Prata, Auto-Estradas da Costa de Prata, S.A. (cuja minuta atualizada consta da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-E/2015, de 7 de julho de 2015), implica para esta a responsabilidade pela segurança da via e dos seus utentes.

Verifica a ASCENDI que, na área identificada em anexo, cujo(s) proprietário(s) se desconhece(m), localizada nas imediações da A29, na Freguesia de Maceda, concelho de Ovar, se encontram árvores, cujo estado, torna possível a sua queda para a zona de via, podendo colocar em risco o tráfego e atentar contra a segurança dos seus utilizadores.

É, pois, necessário, no âmbito da segurança rodoviária, que se proceda ao corte e remoção das árvores que criam a situação de perigo descrita.

Até ao início dos trabalhos, programado para 03 de Novembro, poderão os proprietários optar pela realização desta intervenção, procedendo ao abate e poda das árvores na área da respetiva propriedade privada, e/ou comunicar à Ascendi que, não efetuando os trabalhos de limpeza, pretendem assumir os trabalhos de remoção do material sobranço, ou prestar qualquer outra informação que entenda relevante para o efeito, no prazo de 10 dias a contar da data da afixação do presente aviso.

Considerando que nos termos legais, é interdito o depósito de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agrícola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis nas redes de faixas e nos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, decorrido que seja o prazo de 7 (sete) dias sem que os proprietários procedam à limpeza e remoção, a Ascendi diligenciará pela remoção dos materiais sobranço, dando-lhes o destino final que entender adequado.

Mais se informa que a execução dos trabalhos por parte da Ascendi poderá ser acompanhada por Forças de Segurança, de modo a garantir-se o seu total cumprimento, conforme previsto na legislação em vigor.

Poderá ser obtida informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção junto da Ascendi, através do **Centro de Operação e Manutenção** da Concessão Costa de Prata, sito em Esgueira, Aveiro, Tel. (+351) 234 301 970 / 234 302 300, ou através do contacto de email rmota@ascendi.pt.

Aveiro, [14 de Outubro de 2025]



CONCESSÃO COSTA DE PRATA

FREGUESIA: MACEDA

Legenda

- Freguesias
- Arvores_Abate
- Arvores_Linhas_Abate
- PK de Exploração
- Nós
- Sublaços



14/10/2025

Planta emitida na plataforma SIG Ascendi

